



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUABIJU

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GUABIJU

PROTOCOLO

Nº 1832

EM 15/03/2024

PROJETO DE LEI Nº 08 DE 15 DE MARÇO DE 2024.

APROVADO
EM 19/03/2024

Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.

Art. 1º Fica reconhecido o excepcional interesse público e a emergencialidade, autorizando o Poder Executivo Municipal à contratar, pelo prazo de até 12 (doze) meses, até dois Operadores de Máquina, selecionados através de Processo Seletivo Simplificado.

Art. 2º As atribuições inerentes ao cargo de Operador de Máquinas serão as que constam na Lei Municipal 288/93 (plano de carreira dos servidores).

Art. 3º O contrato de que trata o artigo 1º será de natureza administrativa, ficando assegurados ao contratado os direitos previstos no artigo 82 do Regime Jurídico Único, Lei 152/90, os quais perceberão a título de remuneração o valor do padrão inicial pago ao cargo de igual denominação do quadro de servidores efetivos do Município.

Art. 4º A despesa decorrente desta Lei será atendida por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 15 dias do mês de março de 2024.

Diego Vendramin
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUABIJU

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GUABIJU

PROCOLO

Nº 1832

EM 15/03/24

Guabiju, 15 de março de 2024.

À Câmara Municipal de Vereadores
Guabiju RS

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossas Excelências, vimos encaminhar o Projeto de Lei nº 08/2024, que segue em anexo.

Justificativa do Projeto:

O referido Projeto de Lei tem por objetivo reconhecer a situação emergencial e excepcional, autorizando a contratação temporária de até dois Operadores de Máquinas.

O município possui servidores ocupantes do cargo de Operador de Máquinas afastados em gozo de benefício por incapacidade previdenciária junto ao INSS e em exercício da titularidade da função de Secretário, fato que tem provocado deficiência na quantidade de servidores na operação de equipamentos do município.

Ainda, alhado a isso o município adquiriu uma nova Escavadeira Hidráulica que necessitará mais um operador, não havendo aprovados em lista de espera de concurso público, necessitando a realização de Processo Seletivo Simplificado.

Desta forma as contratações pretendidas visam garantir a manutenção das atividades e serviços públicos prestados pelo Município, especialmente pelas Secretarias de Obras e Viação e pela Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente.

Sendo o que tínhamos e contando com a costumeira atenção de Vossas Excelências, renovamos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Diego Vendramin
Prefeito Municipal